

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento,
nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 20 DE AGOSTO
DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e
dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que
lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do
Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo
51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo
senhor IONARA PRISCILA GUILHERMINO ALVES, em
reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este
Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se
fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o
período festivo de emancipação político-administrativa do município
de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão
solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

MARCÉL ALEXANDRE DA COSTA

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes

Código Identificador: 56862844

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio
Grande do Norte, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 090. A verificação de
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>